



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Ronaldo Alves  
\* ALAMEDA CONJURAÇÃO MINEIRA, 131, JARDIM INCONFIDENCIA, 38.400-000, UBERLÂNDIA - MG

TRAVESSIA ELEVADA / REDUTOR DE VELOCIDADE - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO Nº 14233/2019

Aprovado em: 07-03-2019

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver. Baiano

Excelentíssimo Senhor Presidente,

proposição para solicitação de estudo de viabilidade para implantação de travessia elevada/redutor de velocidade na via pública no endereço abaixo mencionado, no bairro Canaã

RUA SINAI, 579, ENTRE AS AVENIDAS JUDÁ E JERUSALÉM, CANAÃ, 38.412-424,  
UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: EM FRENTE A ESCOLA PROFESSORA JOSIANE  
FRANÇA

- JUSTIFICATIVA -

O redutor de velocidade é uma ação importante, pois minimizará o eminente risco de acidente na via mencionada, os pedestres também se sentirão mais seguros em atravessar a via. Sendo assim, solicitamos a implantação de travessia elevada/redutor de velocidade, com a finalidade de reduzir a velocidade de circulação e trazer mais segurança a população.

A solicitação se faz necessária, pois no local mencionado ocorre muitos acidentes devido a alta velocidade dos motoristas. Por isso, o redutor de velocidade é uma ação importante, pois minimizará o eminente risco de acidente na via e os pedestres vão se sentir mais seguros em atravessar a via.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 7 de março de 2019



**Ver. Ronaldo Alves**  
**PARTIDO SOCIAL CRISTÃO**



● Ver. Ronaldo Alves

Nome	Quantidade
Ver. Ronaldo Alves	1
<b>Total</b>	<b>1</b>